

1. Documento: 5346-2022-7

1.1. Dados do Protocolo

Número: 5346/2022

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SEGPRES - SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL

Data de Entrada: 17/02/2022

Localização Atual: SAC - SECAO DE APOIO A CONTRATACOES

Cadastrado pelo usuário: EDERDIAS

Data de Inclusão: 23/09/2022 08:18

Descrição: Proposição para contratação de serviço de manutenção em elevadores em unidades do TRT em todo o estado.

1.2. Dados do Documento

Número: 5346-2022-7

Nome: ETP - Estudo Preliminar Simplificado.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL

Cadastrado pelo Usuário: EDERDIAS

Data de Inclusão: 17/02/2022 15:37

Descrição: ETP - Estudo Preliminar Simplificado

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EDER CESAR DIAS	Login e Senha	17/02/2022 15:37

Documento Gerado em 24/01/2023 17:53:21

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES

CADERNO 3

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: Secretaria de Gestão Predial

Equipe de Planejamento: Eder Cesar Dias.

Decisor:	Hudson Luiz Guimarães
Integrante demandante:	Eder Cesar Dias
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

- NBR NM 313 - Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.
- NBR NM 207 - Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação.
- NBR 16083 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes - Requisitos para instruções e manutenção.
- NBR ISO 9386-1 - Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1: Plataforma de elevação Vertical.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há ocorrências negativas.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

N.A

Qual a justificativa para a contratação?

Com a presente licitação, busca-se manter a confiabilidade dos sistemas de transporte vertical do Tribunal, reduzindo riscos de acidentes com danos pessoais aos usuários ou danos patrimoniais. Além do aspecto segurança, de vital importância para um sistema de transporte vertical, a contratação de empresa especializada de manutenção, contínua e permanente, possibilita aumento na disponibilidade do sistema, com continuidade dos serviços dele dependentes, em especial no sentido de se garantir acessibilidade de pessoas com deficiência às unidades deste Regional.

A contratação irá proporcionar o contínuo funcionamento do sistema, indispensável ao desempenho das atividades do Tribunal. Dentre as características específicas da manutenção corretiva, destaca-se, muitas vezes, a necessidade de intervenção imediata.

Os custos de execução de manutenções preventivas e corretivas minimizam, no médio e longo prazo, custos de aquisição de novos equipamentos ou de contratação quando da ocorrência de defeitos.

A manutenção periódica objetiva ainda a redução de custos decorrentes de eventuais manutenções corretivas, em geral mais caras e com tempo de restabelecimento superior, evitando maiores gastos ao Órgão e transtornos ao público.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A presente contratação está relacionada ao projeto de Garantir Infraestrutura Adequada, possibilitando que as unidades sejam acessíveis às pessoas com deficiência.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

- a- O objeto deve ser executado através de empresa especializada, com devido registro no CREA para executar os serviços e do Responsável técnico.
- b- As atividades serão desenvolvidas de forma concomitante com o funcionamento normal dos edifícios, em horário comercial, noturno, feriados ou finais de semanas.
- c- Liberação de acesso e circulação para os profissionais desenvolverem suas atividades.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Em observância aos quesitos de sustentabilidade, deverão ser atendidos, no que couber, as exigências do guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, da Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e das demais legislações específicas, com destaque:

- a) Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

- b) Utilizar produtos de limpeza, lubrificação, antiferrugem, dentre outros, menos ofensivos, conforme previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01/2010, que estabelece como possível critério de sustentabilidade que os bens sejam constituídos por material atóxico e biodegradável.
- c) Efetuar o descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão, procedendo ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de resíduos de logística reversa, de acordo com o programa de coleta seletiva do órgão em observância ao Decreto nº 5.940/2006.
- d) Utilizar produtos que economizam energia, atendendo ao critério da eficiência energética, preconizado pela Resolução CNJ Nº 400/2021.
- e) Utilizar peças e componentes de reposição certificadas pelo Inmetro, de acordo com a legislação Vigente.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Empresas habilitadas junto ao CREA e especializadas no ramo.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

A Licitação será dividida em 4(quatro) lotes. Entendemos que apenas o lote 3(três) pode vir a ter uma limitação para os licitantes, sendo que não é de ordem técnica, mas sim de logística para prestar os serviços em todas as cidades.

Ainda que no lote 3 contenha equipamentos de diversas cidades, não é prudente a divisão do mesmo em dois lotes, visto que os dois lotes separados podem se tornar desinteressante financeiramente.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

A quantidade de equipamentos que possui o prédio.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Sim. Não é possível prever quais peças deverão ser substituídas ao longo da vigência do contrato. E como historicamente é praticado neste regional e em outros órgãos da administração pública, os contratos são por preço global com a integral reposição de materiais e peças (modelo de contratação que mais se adequa às demandas deste regional, viabilizando a solução rápida dos problemas).

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, Contratações do Painel De Preços utilizadas como modelo e pesquisa de preços

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Contratação de empresa especializada em serviços assistência técnica, manutenção corretiva, preventiva, mecânica, elétrica e operacional em elevadores de passageiros e cargas e em plataformas verticais para portadores de necessidades especiais, com fornecimento integral de materiais, peças e mão-de-obra. Os serviços serão executados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em Belo Horizonte - MG e em cidades do interior do estado.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

A Contratação foi dividida em 4 lotes, agrupados pelo fabricante do equipamento e quanto à proximidade com a capital.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Conservação do patrimônio público.

Acessibilidade ao prédio

Conforto e menos desgaste físico para os usuários deste Regional

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não tem impacto no ambiente organizacional.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A fiscalização será exercida por servidor do quadro da Secretaria de Gestão Predial através de inspeções, testes de funcionamento dos equipamentos e, principalmente, o feedback dos usuários quanto à funcionalidade dos elevadores.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

A participação em treinamentos técnicos voltados para a área de manutenção (Elétrica e Mecânica) em elevadores é recomendável.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Prazo para efetivação da contratação: 30/11/2022, visto que as atuais contratadas possuem contrato até 30/11/2022, sem possibilidade de renovação.

Prazo para conclusão dos trabalhos objeto da contratação: N.A (Manutenção Contínua)

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Encaminhamento do setor técnico, SEGPRES, com toda a documentação requerida pela SELC / DOF / DADM / ASAJ, viabilizando análise e parecer em tempo hábil para a abertura do certame no prazo estimado.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

É possível realizar a tentativa de pesquisa de mercado com as empresas do ramo

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não é aplicável

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não é aplicável

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim. Foram utilizados na formação do preço estimativo.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Para o tipo de serviço em questão, não é possível realizar cotação na internet

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim. Porém apenas 1(uma) empresa apresentou cotação para os serviços.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS**

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

Sim, é serviços continuado e obrigatório nos prédios.

Há necessidade do serviço ser prolongado no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Sim

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

Sim. Os equipamentos atendem a prédios com diversas alturas e que dificultaria, em alguns casos, acessar andares mais elevados através de escadas. Há que se ressaltar ainda que os equipamentos são imprescindíveis para garantir a acessibilidade aos ambientes deste Regional.

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Sim.

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

Duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60(sessenta) meses, nos termos da lei 8666/93.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro que a contratação é viável, justificada com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	Eder Cesar Dias
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	